



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1** O objeto da presente licitação destina-se ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR, nos termos da tabela seguinte, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2** A contratação ocorrerá em itens, conforme tabela constante a seguir.

**ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MPes**

Valor Máximo dos Itens: R\$ 5.299,49 (cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)

GRUPO ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa Social Masculina (manga curta) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de +/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	600665	Peça	15	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
2	Camisa Social Masculina (manga longa) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de	613286	Peça	6	R\$ 99,99	R\$ 599,94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

	+/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).					
3	Camisa Social Feminina (manga curta) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de +/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	600665	Peça	12	R\$ 92,90	R\$ 1.114,80
4	Camisa Social Feminina (manga longa) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de +/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em	613286	Peça	6	R\$ 97,90	R\$ 587,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

	intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).					
5	Camisa Polo em Malha Piquet Masculina – 50% poliéster e 50% algodão, na cor cinza claro. Gramatura 190, linha profissional, com filete de malha reforçada de ombro a ombro. Gola azul marinho na parte interna e plaquê com três botões. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	613371	Peça	9	R\$ 59,90	R\$ 539,10
6	Camisa Polo em Malha Piquet Feminina – 50% poliéster e 50% algodão, na cor cinza claro. Gramatura 190, linha profissional, com filete de malha reforçada de ombro a ombro. Gola azul marinho na parte interna e plaquê com três botões. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas	613371	Peça	16	R\$ 59,90	R\$ 958,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).					
VALOR GLOBAL:				R\$ 5.299,49	

OBSERVAÇÃO: Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG", prevalecerá sempre, a descrição deste edital.

Especificações mínimas da confecção

- Todas as peças devem ser confeccionadas a partir de um mesmo tecido (mesmo fabricante, especificações técnicas e cor), não sendo admitidas quaisquer variações de qualidade, textura, gramatura ou tonalidade;
- Costuras firmes, de bom acabamento, sem franzidos, distorções nas linhas, repuxados, desfiados ou sobras de tecido;
- Na entrega, as peças deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais contendo informações de cor e tamanho, acompanhadas de instruções de conservação e limpeza.

Condições para o fornecimento

- Caberá ao arrematante a responsabilidade pela conversão da imagem apresentada no Anexo III do TR para a confecção das matrizes dos bordados;
- Para o bordado, o arrematante deverá capturar a imagem da tela do programa de computador usado na confecção da matriz, salvar em extensão ".JPG" e enviar o arquivo para o e-mail da entidade (licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br) para a prévia aprovação;
- Após a aprovação, o arrematante deverá disponibilizar os arquivos das matrizes dos bordados na extensão original do programa, abrindo mão de todo e qualquer direito sobre sua confecção.
- O arrematante deverá apresentar amostra de um corte de no mínimo 35 cm x 35 cm de todos os tecidos utilizados nas peças.

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses contados da emissão, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra na Avenida Curitiba, Nº 563, Centro, São João do Ivaí – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2. A convocação para entrega de amostra será ratificada mediante mensagem no sistema, sendo que a presença será facultativa a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. As amostras que não atenderem ao exigido no edital (não aprovada) ou não enviando no prazo de 05 (cinco) dias úteis, serão desclassificadas e será convocado o próximo colocado na ordem de classificação para apresentar as amostras e assim por diante.

4.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5. Caso seja necessário, a Câmara Municipal de São João do Ivaí poderá solicitar os laudos com foto ou envio das amostras de tecidos para laboratório acreditado pelo INMETRO. Os ensaios, testes e demais provas, quando exigidos, correrão por conta da Contratada, conforme parágrafo 4º, alínea b, inciso II, artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. Serão exigidas amostras de um corte de no mínimo 35 cm x 35 cm de todos os tecidos utilizados nas peças.

4.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital.

4.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.9. Após a divulgação do resultado final da Licitação, as amostras recusadas deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega do material é de 30 (trinta) dias após a liberação da nota de empenho.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Curitiba, Nº 563, Centro, São João do Ivaí – CEP: 86.930-000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

Gestor do Contrato

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os uniformes serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço do Grupo.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Visita Técnica

8.24. A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do modelo do objeto instruído no termo de referência. Esta visita deverá ser realizada até 24 horas antes da data de realização da licitação, durante o horário comercial. O agendamento da visita técnica deverá ser feito através da Secretaria Geral – fonte: (43) 3477-2780, contato Sra. Alethícia Castro, Avenida Curitiba, 563, Centro, São João do Ivaí-PR.

8.25. A visita técnica representará a oportunidade para as licitantes interessadas conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais. **Assim sendo, caso a licitante que venha a ser contratada, não tenha realizado a visita técnica, não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.**

8.26. Caso a licitante realize a vistoria a declaração será expedida pela Câmara Municipal de São João do Ivaí, sendo esta assinada por representante legal da licitante que vistoriou as instalações, comprovando estar ciente das informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

8.27. A vistoria deverá ser realizada por representante legal admitida a delegação por procuração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.299,49 (cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR para o exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

01 CAMARA MUNICIPAL

01.01 Legislativo

01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 1001

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São João do Ivaí, 23 de julho de 2024.

MAICON CÉSAR ROSSI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 – CMSJI

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 013/2024	
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Geral - Câmara Municipal de São João do Ivaí	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01 CAMARA MUNICIPAL 01.01 Legislativo 01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1001	
OBJETO	Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR.	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR PÚBLICO	MATRÍCULA
	Êmerson Dias de Oliveira	062

2. INTRODUÇÃO

2.1 O presente documento foi realizado por esta Unidade Requisitante, e visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da imediata contratação pretendida neste Estudo Técnico Preliminar, bem como o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o seu respectivo Termo de Referência, com todas as etapas previstas na Legislação vigente/correspondente. O ETP busca evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente

2.2 Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço.

2.3 Forma de Fornecimento: Parcelada conforme a necessidade da Contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

2.4 Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1 O presente estudo tem como objetivo subsidiar a tomada de decisão por parte da autoridade competente sobre a contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR, em conformidade com o disposto no artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/21 para atender às necessidades do órgão conforme indicados na tabela abaixo:

GRUPO ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTDE.
1	Camisa Social Masculina (manga curta) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de +/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	600665	Peça	15
2	Camisa Social Masculina (manga longa) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de +/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do	613286	Peça	6



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

	brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).			
3	Camisa Social Feminina (manga curta) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de +/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	600665	Peça	12
4	Camisa Social Feminina (manga longa) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de +/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	613286	Peça	6
5	Camisa Polo em Malha Piquet Masculina – 50% poliéster e 50% algodão, na cor cinza claro. Gramatura 190, linha profissional, com filete de malha reforçada de ombro a ombro. Gola azul marinho na parte interna e plaqué com três botões. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	613371	Peça	9
6	Camisa Polo em Malha Piquet Feminina – 50% poliéster e 50% algodão, na cor cinza claro. Gramatura 190, linha profissional, com filete de malha	613371	Peça	16



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

reforçada de ombro a ombro. Gola azul marinho na parte interna e plaquê com três botões. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita (bordada) Poder Legislativo Municipal na parte superior do brasão e a escrita (bordada) São João do Ivaí – PR abaixo do brasão. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).			
---	--	--	--

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1** Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;
- 4.2** A contratada deve arcar com os custos de deslocamento para entrega e eventuais reparos dos objetos do presente processo licitatório.
- 4.3** A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis a entrega dos insumos não arcando a Câmara Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

5. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Direção Geral	Maura Cristina Carvalho Lima Vieira

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1** Ocorrerá em conformidade com a proposta economicamente mais vantajosa após a fase de disputa. “Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços de que trata



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa”. (§ 4º, art. 7º - IN SEGES/ME nº 65/2021).

6.2 A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda: 1) A Câmara confeccionar o objeto da presente licitação; 2) Realizar a contratação de empresa especializada que forneça os uniformes prontos para este ente legislativo.

6.3 MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o custo para a confecção para a Câmara é imensamente maior, não dispondo de mão de obra qualificada e tampouco equipamentos necessários à confecção dos uniformes necessários, sendo mais econômico a este ente a aquisição já pronto dos uniformes necessários ao ente.

6.4 Partindo da alternativa número 2, torna-se possível a Câmara Municipal contratar fornecedores que tenham especialidade na área para disponibilização do objeto do presente procedimento licitatório.

6.5 A presente contratação de empresa para fornecimento de uniformes segue os moldes utilizado em outras instituições públicas.

6.6 Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

6.7 Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

6.8 Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços com fornecedores locais e também no Portal Nacional de Compras.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 O presente Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, conforme prevê o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

- 7.2** Os Uniformes desempenham um papel importante na identificação institucional da Câmara Municipal de São João do Ivaí. Ao vestir um uniforme padronizado, os funcionários tornam-se facilmente reconhecíveis como membros da Câmara Municipal, fortalecendo a imagem pública da instituição.
- 7.3** Os quantitativos apresentados atendem à atual demanda da entidade, de acordo com o atual número de colaboradores em atividade.
- 7.4** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.5** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.6** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo a ser fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.7** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.8** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.9** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.10** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela contratante, de acordo com a especificação do termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

- 7.11** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações e sugestões;
- 7.12** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante;
- 7.13** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 7.14** Cumprir orientações do fiscal do contrato, exceto as que infringirem normas legais;
- 7.15** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes de adjudicação deste processo licitatório;
- 7.16** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei 14.133/2021;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1** A licitação deverá ser realizada por lote, considerando que os itens são compatíveis entre si e que, se for resguardada a economia de escala, quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, pois o preço manter-se-á reduzido, considerando que no caso de confecção de uniformes, quanto maior o número de peças confeccionadas, há uma tendência à diminuição do preço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2 A entidade indicará os colaboradores necessários para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não foram identificados impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, a Câmara Municipal é responsável por providenciar o destino adequado.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

13.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de envio da nota de empenho a CONTRATADA, em remessa única.

13.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço – Avenida Curitiba, nº 563, Centro. Cep: 86.930-000, São João do Ivaí–PR, no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Avenida Curitiba, Nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477-2780. e-mail: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

13.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) (meses), para os itens onde couber.

13.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura econômica e tecnicamente VIÁVEL, sendo fundamental para um melhor exercício da rotina funcional da Câmara Municipal de São João do Ivaí/PR.

São João do Ivaí/PR, 23 de julho de 2024.

ÉMERSON DIAS DE OLIVEIRA
Oficial Administrativo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 – CMSJI
ANEXO II – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

Dados da Empresa autora da proposta comercial

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Fone:	e-mail:

GRUPO ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa Social Masculina (manga curta) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de +/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita São João do Iváí – PR bordada abaixo do Brasão, e a escrita Câmara Municipal bordada abaixo da escrita anterior. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	600665	Peça	15	R\$	R\$

Timbre/Brasão da Empresa

2	Camisa Social Masculina (manga longa) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de +/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita São João do Ivaí – PR bordada abaixo do Brasão, e a escrita Câmara Municipal bordado abaixo da escrita anterior. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	613286	Peça	6	R\$	R\$
3	Camisa Social Feminina (manga curta) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de +/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita São João do Ivaí – PR bordada abaixo do Brasão, e a escrita Câmara Municipal bordado abaixo da escrita anterior. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	600665	Peça	12	R\$	R\$
4	Camisa Social Feminina (manga longa) – Composição 63% algodão e 37% poliéster. Gramatura: 148 g/m². Fio 50 ou superior (variação de +/- 5%). Modelagem Slim. Cores: branco com detalhes em azul escuro na parte interna da abertura, pé de gola e manga. O 1º botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalos equidistantes com caseados verticais. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura	613286	Peça	6	R\$	R\$

Timbre/Brasão da Empresa

	do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita São João do Ivaí – PR bordada abaixo do Brasão, e a escrita Câmara Municipal bordado abaixo da escrita anterior. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).					
5	Camisa Polo em Malha Piquet Masculina – 50% poliéster e 50% algodão, na cor cinza claro. Gramatura 190, linha profissional, com filete de malha reforçada de ombro a ombro. Gola azul marinho na parte interna e plaquê com três botões. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita São João do Ivaí – PR bordada abaixo do Brasão, e a escrita Câmara Municipal bordado abaixo da escrita anterior. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário). Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	613371	Peça	9	R\$	R\$
6	Camisa Polo em Malha Piquet Feminina – 50% poliéster e 50% algodão, na cor cinza claro. Gramatura 190, linha profissional, com filete de malha reforçada de ombro a ombro. Gola azul marinho na parte interna e plaquê com três botões. Costura pespontada com linha na cor do tecido. Bordado eletronicamente do brasão do Poder Legislativo Municipal (alta definição), no tamanho aproximado de 8,0 cm x 6,5 cm, no formato e cores originais, na altura do peito no lado esquerdo. Essas dimensões inclui a escrita São João do Ivaí – PR bordada abaixo do Brasão, e a escrita Câmara Municipal bordado abaixo da escrita anterior. Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário). Medida de acordo com o manequim do usuário (tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças no respectivo usuário).	613371	Peça	16	R\$	R\$
VALOR GLOBAL:					R\$	

Local/UF, _____ de _____ de 2024.

Timbre/Brasão da Empresa

Declaro que estou ciente das seguintes informações:

- O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é Avenida Curitiba, 563, Centro, São João do Ivaí/PR.
- A validade da presente cotação de preços tem a sua duração em 60 (sessenta) dias.
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege este processo administrativo e propõe executar o objeto disputado em estrito cumprimento ao previsto no correspondente edital e seus anexos.
- Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto, apresentação de Nota Fiscal, conferência dos produtos e verificação da habilitação jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista.
- Estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação.
- Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto em referência, cumprir integralmente com todas as obrigações já delineadas no edital e no Termo de Referência.

_____ (local) _____, ____ de _____ de 2024.

Preferencial Banco Oficial

Conta Corrente:

Agência:

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante para envio após a sessão de disputa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 UASG: 927870

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2024 – CMSJI
ANEXO III – REPRESENTAÇÃO DO BORDADO



Especificações mínimas do bordado:

- Bordado computadorizado, com alta densidade de pontos;
- Confeccionado em linhas 100% poliéster trilobal brilhante, Título 120;
- Aplicação no peito esquerdo;